CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Site: http://www.camaraportofeliz.com.br

«<<AUTOGRAFO>>»

PROJETO DE LEI Nº /2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

«APROVACAO»

Art. 1º Fica autorizado o Legislativo Municipal a proceder à abertura de um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento de 2021, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com alteração do PPA – Plano Plaurianual 2018/2021 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, nos termos do disposto no artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes rubricas:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Unidade:	**01.02 – CÂMARA MUNICIPAL – SECRETÁRIA DA CÂMARA**
Funcional Programática:	**01.031.0012.1.005 – EQUIPAR A CÂMARA MUNICIPAL**
Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte de Recurso:	01 (Tesouro)
Total	**R$ 50.000,00 (ciquenta mil reais)**

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será feito através de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente da Câmara Municipal de Porto Feliz, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO:

Unidade:	**01.01 – CÂMARA MUNICIPAL – CORPO LEGISLATIVO**
Funcional Programática:	**01.031.0012.2.005 – Manutenção das Atividades Legislativas**
Categoria Econômica:	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor do Crédito:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte de Recurso:	01 (Tesouro)
Total	**R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
«LOCAL»

Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, 08 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Site: http://www.camaraportofeliz.com.br

Marcelo Pacheco da Cunha
Presidente

Lúcia de Fátima Caballero
1º Secretário

Cássio Rodrigues Batista
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei em epígrafe cuida de autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento fiscal vigente da Câmara Municipal, visando dar continuidade administrativa, sobretudo para aquisição de equipamentos condicionares de ar.